



EDITAL PRPPG N°048/2023

PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional, na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O **Mestrado em Exercício Físico na Promoção da Saúde**, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **15 (quinze)**; e
3. O **Doutorado em Exercício Físico na Promoção da Saúde** tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é **10 (dez)**;
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico (**LINK**) obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
5. Toda comunicação é feita com os candidatos via e-mail, por esse motivo, é de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a caixa de e-mail, bem como lixo eletrônico e caixa de spam.
6. Início do período letivo: março de 2024.

II. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	até 06/02/2024
Deferimentos	15/02/2024 após as 15h (horário de Brasília)
Período de Avaliações	19/02 a 23/02/2024
Divulgação do Resultado	28/02/2024 após as 15h (horário de Brasília)
Período de Matrícula	05/03 a 07/03/2024

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas somente através do link (**CLIQUE AQUI**).
2. Após efetuada a inscrição, a entrega da documentação deve ser feita através do link: (**CLIQUE AQUI**).

3. O envio dos documentos abaixo é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no indeferimento da mesma:
 - 3.1. **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**
 - 3.2. **Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.3. **Curriculum Lattes Documentado; (Arquivo único em PDF)**
 - 1.1. **Plano de Trabalho** (Modelo disponível no site do programa e no **Anexo I**)
4. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado. Todos os documentos em arquivo único no formato pdf.
5. Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.
6. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail: **controleacademico@kroton.com.br**

IV. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2. O Processo Seletivo será composto de:
 - 2.1. **Análise do Curriculum Lattes documentado;**
 - 2.2. **Análise do Plano de Trabalho.**
 - 2.3. **Avaliação Oral. (entrevista)**
3. Todo o processo seletivo é feito de forma online.
4. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 4.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 4.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta) nas 3 (três) avaliações.
5. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
6. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
7. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.
8. O horário e local da **Avaliação Oral** serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
9. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a caixa de e-mail, bem como lixo eletrônico e caixa de spam.

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

1. O resultado da seleção será divulgado por meio de Edital a ser publicado no site do programa. (**LINK**).

VI. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA



1. O envio dos documentos abaixo é imprescindível para a confirmação da matrícula, a não apresentação implicará no cancelamento da mesma
 - 1.1. Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
 - 1.2. Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF. Fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: ([LINK](#))
 - 1.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.4. Cópia **Autenticada** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 1.5. Cópia **Autenticada** do Histórico da Graduação;
 - 1.6. Cópia **Autenticada** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Mestrado; (Apenas para candidatos do Doutorado)
 - 1.7. Cópia **Autenticada** do Histórico do Mestrado; (Apenas para candidatos do Doutorado)
2. No caso de Diplomas e Históricos que tenham QR Code ou código de verificação de autenticação online é dispensada a autenticação em cartório.
3. No caso de brasileiro com mestrado fora do país, o diploma e Histórico Escolar de mestrado devem ser traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e atender a regulamentação pela Resolução CNE nº 3/2016 e pela Portaria MEC nº 22/2016.

VII. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nas datas mencionadas no **Cronograma** deste edital, enviando os documentos através do link que será informado no Edital de Resultados.
2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
2. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 horas após a divulgação dos resultados.
3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa).
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Exercício Físico na Promoção da Saúde.
6. Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.



7. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **18/12/2023 à 05/01/2024**.

Londrina, 09 de outubro de 2023

Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Publique-se.



ANEXO I

MODELO PLANO DE TRABALHO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: <input type="checkbox"/> Dimensões preventivas do exercício físico <input type="checkbox"/> Dimensões terapêuticas do exercício físico
1. TEMA/ TÍTULO DA PROPOSTA: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS) O tema deve ser relevante para o contexto de atuação do aluno e para as linhas de pesquisa do programa.
2. JUSTIFICATIVA DO TEMA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO) A justificativa deve explicar a importância da proposta.
3. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO) Os objetivos devem ser mensuráveis, alcançáveis e relevantes.
4. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO) A metodologia deve descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para desenvolvimento da proposta.
5. CONTRIBUIÇÃO ESPERADA: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO) Indique como os resultados contribuirão para a área de estudo.
6. RECURSOS NECESSÁRIOS (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇO) Os recursos necessários para o desenvolvimento do tema devem ser listados (software, equipamentos, materiais, etc.)
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO) Liste as principais referências bibliográficas que serão utilizadas.

Assinatura do(a) candidato(a)